



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.397, DE 7 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade denominada Clube do Veículo Antigo de Goiás.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube do Veículo Antigo de Goiás, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.726/0001-12, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Avenida do Líbano, s/n, Quadra 10-A, Lote 03, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-050, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Anselmo Pereira.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.38.000000085-3

SEI Nº 6780399v1